



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. DE NOVO SANTO ANTONIO**  
 C.N.P.J.: 04.199.966/0001-50  
 Município: NOVO SANTO ANTÔNIO

**DECRETO Nº 26/2026, de 11 de Fevereiro de 2026.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVO SANTO ANTÔNIO e autorização contida na Lei Municipal nº 643/2026, de 11 de Fevereiro de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$100.000,00
05.002.10.301.367.2217-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00
1.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$100.000,00
1.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2026.**

\_\_\_\_\_  
 CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA

\*\*\*.\*\*\*.041\*\*

Prefeito Municipal - 2025/2028